



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 -centro -Pé de Serra - Ba.

INDICAÇÃO: 139 /2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra – Bahia

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 333 EM 06/11/25

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO(A)

Cessão de uso do prédio escolar desativado “Izabel Ferreira Santos” à Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Comunidade de Umburaninha.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a cessão de uso do prédio escolar desativado “Izabel Ferreira Santos”, localizado na Comunidade de Umburaninha, para a Associação Comunitária dos Produtores Rurais da referida comunidade.

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade dar uma destinação social e produtiva a um imóvel público atualmente sem utilização, promovendo o fortalecimento das atividades comunitárias e o desenvolvimento socioeconômico local

A Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Comunidade de Umburaninha, desempenha um papel essencial na organização e no apoio aos agricultores familiares, contribuindo para o aumento da produção, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população rural.

A cessão de uso do prédio permitirá que a entidade utilize o espaço para reuniões, capacitações e outras atividades de interesse coletivo, evitando a deterioração do patrimônio público e incentivando o uso responsável dos bens municipais.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo realize os trâmites legais para a cessão de uso do referido imóvel à Associação Comunitária, mediante termo ou convênio, conforme a legislação vigente.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2025.

[Assinatura]

EDSON SACRAMENTO DE JESUS

VEREADOR /PSD